

LEI ORDINÁRIA Nº 2568, DE 06.09.01
***Dispõe sobre denominação de via pública "R Antonio
Gonçalves da Silva".***

Artigo 1º - Fica denominada rua **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, a rua 6 (seis) do Loteamento Jardim Letícia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.